



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Ata da Décima Terceira Sessão Extraordinária, do Segundo Período Legislativo, da Primeira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos nove dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e quarenta e seis minutos, na sede da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, sendo **realizada por teleconferência**, transmitida nas redes sociais, em virtude da reforma e ampliação do prédio dessa Casa, custeada pelo Governo do Estado do Pará e realizada pela empresa AD – Empreendimentos Projetos e Construção Ltda, convencionado no contrato número oito de dois mil e vinte e um, e considerando a pandemia do novo coronavírus (covid-dezenove), como medida de preventiva de contágio. O senhor Adair Marinho da Silva, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, em nome de Deus, deu abertura à sessão. Em seguida, pediu à Secretária, vereadora Eliane de Souza Galvão, para realizar a chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, a secretária anunciou a presença dos Ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Cícero Oliveira de Almeida; Dorismar Altino Medeiros; Ébia Regina Mendanha da Costa; Edvaldo Brito Rosa; Eliane de Souza Galvão; Iraci Rodrigues da Silva; Maurisan Alves de Araújo; Nelcino Lopes de Oliveira; Raimundo Coelho de Araújo**; ausente os vereadores: **Cleomar Cristani, Jaques Salvelina Catanhede e José Rosa da Silva**. Continuando, o Presidente solicitou à vereadora Iraci que fizesse a leitura de um Salmos da Bíblia e a oração do PAI NOSSO. A vereadora Iraci fez a leitura do Salmos **cento e vinte e um**, e fez a oração do PAI NOSSO. Em seguida, passou-se à leitura do EXPEDIENTE: - **Parecer** da Comissão de Finanças e Orçamentos, **favorável, sem emenda**, ao **Projeto de Lei número vinte e cinco**, de dois mil e vinte e um, de autoria do Poder Executivo, que “**Altera a Lei Municipal de número um mil e vinte e três, de dois mil e dezoito, que organiza a política municipal de desenvolvimento rural sustentável, institui a Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural, reestrutura o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural**”; - Em discussão, para única votação, **Parecer** da Comissão de Agronegócio, **favorável, com emendas**, ao Projeto de Lei número vinte e cinco, de dois mil e vinte e um, de autoria do Poder Executivo, que “**Altera a Lei Municipal de número um mil e vinte e três, de dois mil e dezoito, que organiza a política municipal de desenvolvimento rural sustentável, institui a Conferência Municipal de**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Desenvolvimento Rural, reestrutura o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural”. Logo após, passou-se à **ORDEM DO DIA:** - Em discussão, para primeira votação, **Projeto de Lei número quinze**, de dois mil e vinte e um, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Município a permutar área de terra urbana e dá outras providências correlatas”**; sendo, após a discussão, **aprovado** por unanimidade; - Em discussão, para primeira votação, **Projeto de Lei número vinte**, de dois mil e vinte e um, de autoria do Poder Executivo, que **“Reformula a Lei número quinhentos e quarenta e oito, de vinte e três de dezembro de dois mil e três, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Xinguara - COMSEA”**; o qual, após discussão, foi **aprovado** por unanimidade; - Em discussão, para primeira votação, **Projeto de Lei número vinte e dois**, de dois mil e vinte e um, de autoria do Poder Executivo, que **“Dispõe sobre a alteração do Artigo quarto, sétimo e décimo da Lei Municipal número um mil cento e vinte e sete, de dois mil e vinte e um que versa sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) em conformidade com o artigo duzentos e doze-A da Constituição Federal e regulamentado na forma da Lei Federal número catorze mil, cento e treze, de vinte e cinco de dezembro de dois mil e vinte”**; sendo, após discussão, **aprovado** por unanimidade; - Em discussão, para primeira votação, Projeto de Lei número vinte e um, de dois mil e vinte e um, de autoria do vereador Jaques Salvelina Catanhede, que **“Considera de utilidade pública municipal e a reconhece como patrimônio cultural e imaterial do Município de Xinguara, Estado do Pará a Associação da Folia de Reis de Xinguara Estrela da Guia e de forma concomitante a Festa de Folia de Reis e celebrações em suas homenagens; Institui no calendário municipal de Xinguara o dia seis (6) de janeiro como o dia municipal da Folia de Reis e dá outras providências”**; o qual, após discussão, foi **aprovado** por unanimidade; - Em discussão, para única votação, **Parecer** da Comissão de Finanças e Orçamentos, **favorável, sem emenda, ao Projeto de Lei número vinte e cinco**, de dois mil e vinte e um, de autoria do Poder Executivo, que **“Altera a Lei Municipal de número um mil e vinte e três, de dois mil e dezoito, que organiza a política municipal de desenvolvimento rural sustentável,**



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

institui a Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural, reestrutura o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural”; sendo, após discussão, **aprovado** por unanimidade; - Em discussão, para única votação, **Parecer** da Comissão de Agronegócio, **favorável, com emendas**, ao Projeto de Lei número vinte e cinco, de dois mil e vinte e um, de autoria do Poder Executivo, que **“Altera a Lei Municipal de número um mil e vinte e três, de dois mil e dezoito, que organiza a política municipal de desenvolvimento rural sustentável, institui a Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural, reestrutura o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural”**; o qual, após colocado em discussão pelas lideranças dos partidos, foi aprovado **por unanimidade**. O Presidente, agradeceu a presença de todos e convocou-os para a décima quarta sessão extraordinária que iniciará imediatamente após o término desta. Em seguida declarou encerrada a presente sessão, às **vinte horas e cinco minutos**, da qual foi lavrada esta ata por mim, Griziele Cândida Neves Souza Patrício, *Agente de Assessoramento Superior Legislativo* desta Casa, ocupante da função de confiança de *Assessora de Processo Legislativo*, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.

Adair Marinho da Silva

Presidente

Nelcino Lopes de Oliveira

Vice-Presidente

Eliane de Souza Galvão

Secretária